



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA

Lei nº 005 de 10 de Março de 1983 • Tiragem de 100 (cem) cópias • Coremas, 12 de junho de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2018

A Prefeita do Município de Coremas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, **Resolve: Adjudicar** a Inexigibilidade de licitação Nº 010/2018, que objetiva: Prestar serviços técnico especializados em consultoria e orientação jurídica no Processo Administrativo Nº 161/2017, onde transcorre o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 008/2017, que tem como objeto "Recapamento Asfáltico das Avenidas: Manoel Cavalcante; Getulio Vargas; Capitão Antonio Leite (Contrato de Repasse Nº 1042425-71), todas cidade de Coremas/PB, conforme planilhas orçamentárias de custos", em defesa dos direitos e interesses desta municipalidade Coremense justo as estancias judiciais: Federal e Estadual. E com base nos elementos constantes da **Exposição de Motivos nº 010/2018**, a qual sugere a contratação da pessoa jurídica: Silans e Silva Advogados, CNPJ Nº 20.503.858/0001-86, situada na Av. Capitão João Freire, Nº 413, Bairro: Expedicionários, CEP Nº 58.041-060, Cidade: João Pessoa/PB, com o valor total de R\$ 20.119,33 (Vinte mil cento e dezenove reais, trinta e três centavos) que será pago em até 30 (Trinta) dias após o êxito da ação judicial. Publique-se e cumpra-se.

Coremas/PB, 08 de junho de 2018.

Francisca das Chagas Andrade de Oliveira
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2018

A Prefeita do Município de Coremas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Ratificar a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2018, que objetiva: Prestar serviços técnico especializados em consultoria e orientação jurídica no Processo Administrativo Nº 161/2017, onde transcorre o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 008/2017, que tem como objeto "Recapamento Asfáltico das Avenidas: Manoel Cavalcante; Getulio Vargas; Capitão Antonio Leite (Contrato de Repasse Nº 1042425-71), todas cidade de Coremas/PB, conforme planilhas orçamentárias de custos", em defesa dos direitos e interesses desta municipalidade Coremense justo as estancias judiciais: Federal e Estadual, conforme projeto básico. E com base nos elementos constantes da **Exposição de Motivos nº 010/2018**, a qual sugere a contratação da pessoa jurídica: Silans e Silva Advogados, CNPJ Nº 20.503.858/0001-86, situada na Av.

Capitão João Freire, Nº 413, Bairro: Expedicionários, CEP Nº 58.041-060, Cidade: João Pessoa/PB, com o valor total de **R\$ 20.119,33** (Vinte mil cento e dezenove reais, trinta e três centavos) que será pago em até 30 (Trinta) dias após o êxito da ação judicial. Publique-se e cumpra-se.

Coremas/PB, 08 de junho de 2018.

Francisca das Chagas Andrade de Oliveira
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 085/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2018. INEXIGIBILIDADE Nº 010/2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS/PB, CNPJ Nº 08.939.936/0001-94, com sede a Rua Capitão Antônio Leite, Nº 65, Bairro: Centro, Cidade: Coremas/PB, CEP Nº 58.770-000, neste ato representado pela a Senhora Francisca das Chagas Andrade de Oliveira, (Prefeita), portadora do CPF Nº 219.953.464-20, RG. Nº 396.289 - 2 Via, residente e domiciliada a Rua Izidro de Paula Leite, Nº 20, Bairro: Pombalzinho, Cidade: Coremas/PB, CEP Nº 58.770-000.

CONTRATADA: Silans e Silva Advogados, CNPJ Nº 20.503.858/0001-86, situada na Av. Capitão João Freire, Nº 413, Bairro: Expedicionários, CEP Nº 58.041-060, Cidade: João Pessoa/PB.

OBJETO: Prestar serviços técnico especializados em consultoria e orientação jurídica no Processo Administrativo Nº 161/2017, onde transcorre o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 008/2017, que tem como objeto "Recapamento Asfáltico das Avenidas: Manoel Cavalcante; Getulio Vargas; Capitão Antonio Leite (Contrato de Repasse Nº 1042425-71), todas cidade de Coremas/PB, conforme planilhas orçamentárias de custos", em defesa dos direitos e interesses desta municipalidade Coremense justo as estancias judiciais: Federal e Estadual.

VALOR TOTAL CONTRATADO: Será o valor total de R\$ 20.119,33 (Vinte mil cento e dezenove reais, trinta e três centavos) que será pago em até 30 (Trinta) dias após o êxito da ação judicial.

VIGÊNCIA: A vigência será de 01 (um) ano, prorrogáveis por iguais períodos caso seja necessário, dentro das hipóteses previstas nos arts. 77 e 78 da Lei 8.666/93.

RECURSO: Recursos próprios.

DATA DA ASS.: 11 de junho de 2018.

PARTES ASS.: Francisca das Chagas Andrade de Oliveira (Prefeita) e o Sr. Celso Fernandes da Silva Júnior, CPF Nº 034.333.864-55 (Pela contratada).

Coremas/PB, 11 de junho de 2018.

Francisca das Chagas Andrade de Oliveira
Prefeita

